



25708356



08027.000973/2023-57



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Diretoria de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 458/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2043/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Referência: Ofício 1ª Sec-RI-E-nº 288 (25427101)

Senhor Primeiro-Secretário,

Com cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2043/2023 (25561774), de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM, através do qual se solicita informações acerca da implementação do "Plano Amazônia", considerando os desafios geográficos e a presença de organizações criminosas nacionais e internacionais na região, para encaminhar o Ofício nº 50/2023/SAD/DIREX/PF (25686448) e os Despachos DEMA/CGEP/DAMAZ/PF (25686640) e DAMAZ/PF (25686661), todos elaborados pela Polícia Federal, em que são descritas as ações que vem sendo construídas no âmbito daquela Polícia Judiciária da União para enfrentamento da problemática.

A propósito do requerimento encaminhado, importa, inicialmente, contextualizar e esclarecer que esta Pasta Ministerial está envidando esforços concentrados para conter o crescimento, nos últimos anos, dos indicadores de violência na Amazônia e combater o narcotráfico e o narcotráfico na Amazônia. Nesse sentido, foi instituído o "Plano Amas - Amazônia: Segurança e Soberania" pelo [Decreto nº 11.614, de 21 de julho de 2023](#), com o propósito de desenvolver ações de segurança pública que observem as necessidades e especificidades dos estados que compõem a Amazônia Legal, eles os Estados do Acre, do Amapá, do Amazonas, de Mato Grosso, de Rondônia, de Roraima, do Pará e do Maranhão na sua porção a oeste do meridiano 44°. O Plano apresenta

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticada-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/Oficio_25427101.html

2345077

os eixos temáticos: Aparelhamento e Modernização, Ordem Pública, Operações Integradas, Conectividade e Capacitação e Valorização Profissional.

A estrutura de governança do Plano Amas, de acordo com o referido Decreto, é integrada pelas seguintes instâncias: I - Comitê Gestor; II - Comissão Técnica; III - Comitês Estratégicos Estaduais; e IV - Centro de Cooperação Policial Internacional - CCPI.

O Comitê Gestor é responsável pela definição das estratégias de gestão geral e transversal do Plano Amas, sendo presidido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, porém também contempla em sua composição representante do Ministério da Defesa e do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Esse Comitê é formado por integrantes das esferas de Segurança Pública Federal (através da Senasp, PF e PRF) e dos Estados da Amazônia Legal (através das respectivas Polícias Militares, Bombeiros Militares e Polícias Civis) o que visa dar efetividade ao Plano Amazônia, com o objetivo de combater crimes ambientais, desmatamento ilegal e demais crimes conexos e próprios da região amazônica.

Saliento que, em complementação ao referido Decreto, foi criada a Portaria MJSP nº 503, de 3 de outubro de 2023, que define as diretrizes para o Programa Estratégico de Segurança Pública da Amazônia - PESPAM e para os Planos Táticos Integrados de Segurança Pública para Amazônia - PTI Amazônia, no âmbito do Programa Amazônia: Segurança e Soberania - Programa AMAS.

Com relação aos recursos financeiros a serem empregados, informo que está previsto um investimento estimado em R\$ 2 bilhões, provenientes do Tesouro Federal, do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), gerido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, e do Fundo Amazônia, sob a administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O Amas encontra-se atualmente em fase de análise e avaliação pelo BNDES. Logo, enquanto aguarda a liberação dos recursos pelo Banco, do qual foi solicitado um investimento de aproximadamente R\$ 1,2 bilhões por parte do Fundo Amazônia, o MJSP está adiantando outras fases que serão implementadas com recursos próprios, a exemplo da Companhia de Operações Ambientais (COA) e da aquisição e doação das primeiras viaturas (100 na fase inicial).

O planejamento deste investimento total foi dividido em duas etapas. A primeira fase, com cerca de R\$ 600 milhões, abrange a implementação da CCPI, COA, estabelecimento das bases terrestres iniciais da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, e dos Estados brasileiros da Amazônia Legal, totalizando 28 bases terrestres, bem como o fornecimento de novas viaturas para a PRF. Além disso, engloba treinamentos, aprimoramento das capacidades aéreas dos estados da Amazônia Legal, com a estimativa de locação de 2 helicópteros para os Entes, e por fim, aprimoramento das capacidades aéreas e criação de uma base fluvial da Polícia Federal na região. Para a segunda fase do programa, está previsto a segunda parcela de R\$ 600 milhões, com o aprimoramento das capacidades operacionais e ostensivas do Ministério da Defesa para atuação na região, focando nas áreas fronteiriças, a implementação de bases fluviais dos Estados brasileiros, com 5 bases fluviais, e o fortalecimento do aparelhamento tático-operacional dos Estados e suas Forças de Segurança Pública e Meio Ambiente Estaduais, e também das Forças de Segurança Pública Federais.

Sendo essas as informações que julgo pertinentes, encaminho o presente à Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mjseleg-autenticacao-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-254507>

2345077

FLÁVIO DINO
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dino, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 16/10/2023, às 19:38, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25708356** e o código CRC **0BB271A5**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexos:

- a) ofício nº 50/2023/SAD/DIREX/PF (25686448);
- b) Despachos DEMA/CGEP/DAMAZ/PF (25686640);
- c) Despacho DAMAZ/PF (25686661);

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000973/2023-57

SEI nº 25708356

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º andar, Sala 413 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-2159 / 9001 - www.gov.br/mj/pt-br
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mj.mpf.gov.br/autenticidade-assinatura/camara/leg/01/codArquivo/001-254507>



25561799



08027.000973/2023-57



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Gabinete da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Setor de Projeto de Leis em fase de sanção, indicações e requerimentos parlamentares e serviço de informação ao cidadão

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 141/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Gabinete do Ministro
À Ouvidoria-Geral do Ministério da Justiça e Segurança Pública
À Assessoria de Comunicação Social

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2043/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM.

Senhores dirigentes,

1. Com meus cordiais cumprimentos, encaminho **para conhecimento**, o Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2043/2023 (25561774), de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM.

2. O referido requerimento foi apresentado no Plenário da Câmara dos Deputados, em 09/08/2023, assim ementado:

Requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública acerca da implementação do “Plano Amazônia”, considerando os desafios geográficos e a presença de organizações criminosas nacionais e internacionais na região.

3. As questões levantadas pelo Parlamentar são as seguintes:

Requeiro a V. Exª., com base no art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, que sejam solicitadas informações ao Ministro da Justiça e Segurança



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticacao-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-254507>

2345077

Pública, ao Sr. Flávio Dino, acerca da implementação do “Plano Amazônia”, considerando os desafios geográficos e a presença de organizações criminosas nacionais e internacionais na região.

Neste contexto, solicito:

- a) Diante das informações apresentadas, quais ações concretas o Ministério da Justiça e Segurança Pública pretende tomar para fortalecer a presença do Estado na região amazônica, especialmente considerando a vastidão e complexidade territorial da região?
- b) Quais são os recursos financeiros e tecnológicos que serão alocados para a modernização tecnológica dos órgãos de segurança pública na Amazônia, e como esses recursos serão distribuídos entre as diferentes áreas de atuação?
- c) Como o Plano Amazônia pretende melhorar a cooperação e a comunicação entre os órgãos de segurança pública federal e estadual na região, visando a integração das forças de combate ao crime?
- d) Como o Plano Amazônia pretende garantir a proteção dos direitos humanos das comunidades locais e combater a exploração sexual de mulheres, crianças e adolescentes na região?
- e) Quais estratégias específicas estão sendo planejadas para combater o tráfico de drogas na Amazônia, considerando as rotas fluviais utilizadas pelos traficantes e a atuação transnacional dessas redes criminosas, e quais serão os critérios para escolha das 34 novas bases fluviais e terrestres com a presença constante de forças policiais federais e estaduais, mencionadas na reportagem da "Agência Brasil"?
- f) Como o Ministério pretende garantir a efetividade do Plano Amazônia e a utilização adequada dos recursos do Fundo Amazônia para promover a preservação ambiental e enfrentar a criminalidade na região?
- g) Qual é o cronograma de implementação do Plano Amazônia e como será a participação ampla dos órgãos envolvidos nas diversas instâncias de governança?

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário.

4. Portanto, após conhecimento deste requerimento e em obediência ao princípio da celeridade processual, encaminharemos à(s) área(s) pertinente(s) com a finalidade de conhecimento e manifestação das informações solicitadas.

Atenciosamente,

ANDRÉA ASSUNÇÃO SOBRAL
Diretora de Assuntos Legislativos



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA KARINE PEREIRA ASSUNÇÃO SOBRAL, Diretor(a) de Assuntos Legislativos**, em 27/09/2023, às 20:20, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25561799** e o código CRC **58B12F51**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º andar, Sala 413 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-7512 / 9001 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <https://sei.protocolo.mj.gov.br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infodeg.autenticidade-assinatura.camaraleg.br/codArquivo/001-234507>

f

2345077



25592561



08027.000973/2023-57



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Gabinete da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Setor de Projeto de Leis em fase de sanção, indicações e requerimentos parlamentares e serviço de informação ao cidadão

OFÍCIO Nº 391/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

À Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP
Ao Diretor-Geral da Polícia Federal - PF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2043/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM.

Senhores dirigentes,

1. Com meus cordiais cumprimentos, encaminho **para conhecimento e manifestação**, o Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2043/2023 (25561774), de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM.

2. O referido requerimento foi apresentado no Plenário da Câmara dos Deputados, em 09/08/2023, assim ementado:

Requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública acerca da implementação do “Plano Amazônia”, considerando os desafios geográficos e a presença de organizações criminosas nacionais e internacionais na região.

3. As questões levantadas pelo Parlamentar são as seguintes:

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, que sejam solicitadas informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, ao Sr. Flávio Dino, acerca da implementação do “Plano Amazônia”, considerando os



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticacao-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-254507>

2345077

desafios geográficos e a presença de organizações criminosas nacionais e internacionais na região.

Neste contexto, solicito:

- a) Diante das informações apresentadas, quais ações concretas o Ministério da Justiça e Segurança Pública pretende tomar para fortalecer a presença do Estado na região amazônica, especialmente considerando a vastidão e complexidade territorial da região?
- b) Quais são os recursos financeiros e tecnológicos que serão alocados para a modernização tecnológica dos órgãos de segurança pública na Amazônia, e como esses recursos serão distribuídos entre as diferentes áreas de atuação?
- c) Como o Plano Amazônia pretende melhorar a cooperação e a comunicação entre os órgãos de segurança pública federal e estadual na região, visando a integração das forças de combate ao crime?
- d) Como o Plano Amazônia pretende garantir a proteção dos direitos humanos das comunidades locais e combater a exploração sexual de mulheres, crianças e adolescentes na região?
- e) Quais estratégias específicas estão sendo planejadas para combater o tráfico de drogas na Amazônia, considerando as rotas fluviais utilizadas pelos traficantes e a atuação transnacional dessas redes criminosas, e quais serão os critérios para escolha das 34 novas bases fluviais e terrestres com a presença constante de forças policiais federais e estaduais, mencionadas na reportagem da "Agência Brasil"?
- f) Como o Ministério pretende garantir a efetividade do Plano Amazônia e a utilização adequada dos recursos do Fundo Amazônia para promover a preservação ambiental e enfrentar a criminalidade na região?
- g) Qual é o cronograma de implementação do Plano Amazônia e como será a participação ampla dos órgãos envolvidos nas diversas instâncias de governança?

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelênciia julgar necessário.

4. Outrossim, solicito que, na eventualidade de possuir natureza sigilosa a informação requerida, seja enviada cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo.

5. Considerando o teor do requerimento e o contido no art. 50 da Constituição Federal de 1988, solicito a gentileza de encaminhar a resposta **até o dia 03/10/2023**, com as informações e os esclarecimentos pertinentes.

6. Ao tempo em que manifesta distinto apreço, me coloco à disposição para prestar eventuais esclarecimentos pelo e-mail **dial.sal@mj.gov.br** ou no ramal (61) 2025-7529.

Atenciosamente,

ANDRÉA ASSUNÇÃO SOBRAL
Diretora de Assuntos Legislativos



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA KARINE PEREIRA ASSUNÇÃO SOBRAL**, Diretor(a) de Assuntos Legislativos, em 27/09/2023, às 20:21, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25592561** e o código CRC **93ACF4B4**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://inteligenciaautenticidade.assinatura.caixaleg.mj.br/codArquivo/001-254507>



2345077

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000973/2023-57

SEI nº 25592561

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º andar, Sala 413 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP
70064-900

Telefone: (61) 2025-7512 / 9001 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <https://sei.protocolo.mj.gov.br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mjoficio.autenticidade-assinatura.camaraleg.br/codArquivo/001-234561.html>

f

2345077



25600979



08027.000973/2023-57



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

Setor de Projeto de Leis em fase de sanção, indicações e requerimentos parlamentares e serviço de informação ao cidadão

DESPACHO Nº 167/2023/SANCAO-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL

Destino: **Diretor-Geral da Polícia Federal**

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar RIC nº 2043/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - CIDADANIA/AM.**

Interessado(a): **Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos - SAL**

1. De ordem, à **Divisão de Protocolo - DIPROT**, para envio do OFÍCIO Nº 391/2023/Sancao-INC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ (25592561), juntamente com **Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2043/2023 (25561774)**, para o **Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, Andrei Augusto Passos Rodrigues**.

2. Peço a gentileza de anexarem o comprovante de envio ao processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Rodrigues Grego (PST), Prestador(a) de Serviço de Técnico(a) em Secretariado**, em 28/09/2023, às 07:34, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25600979** e o código CRC **C83D3D55**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mj.mpf.mp.br/autenticidade-assinatura/camara/leg/01/colecionador-254507>

f

E-mail - 25601331**Data de Envio:**

28/09/2023 08:35:31

De:

MJ/Protocolo Geral do Ministério da Justiça <protocolo@mj.gov.br>

Para:

sera.cgad.dlog@pf.gov.br

Assunto:

SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO - 08027.000973/2023-57

Mensagem:

Prezados,

Favor confirmar o recebimento do processo nº 08027.000973/2023-57.

Atenciosamente,

Divisão de Protocolo

(61) 2025.9986/9251



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mj.mpf.gov.br/autenticidade-assinatura/canal/leg/017/codArquivo/001-234507/>

2345077



25603842



08027.000973/2023-57



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Gabinete do Ministro

DESPACHO Nº 4735/2023/GM

Processo Administrativo nº 08027.000973/2023-57.

Destinatário: Ao Chefe de Gabinete do Secretário Nacional de Assuntos Legislativos.

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar — RIC nº 2043/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel (Cidadania/AM).

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Ofício-Circular nº 141/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ (25561799), de 27 de setembro do corrente ano, por meio do qual a Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos versa sobre o Requerimento de Informação Parlamentar — RIC nº 2043/2023 (25561774), de autoria do Deputado Federal Amom Mandel (Cidadania/AM), com solicitação de informações acerca da implementação do “Plano Amazônia”, considerando os desafios geográficos e a presença de organizações criminosas nacionais e internacionais na região.

2. Manifesto ciência acerca do RIC em questão.

3. Restitua-se à Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos para providências e acompanhamento, rogando-se a gentileza de devolver ao Gabinete do Ministro, observando o prazo legal.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZA PIMENTEL DA COSTA SIMOES, Coordenador(a)-Geral do Gabinete do Ministro - Substituto(a)**, em 28/09/2023, às 18:42, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25603842** e o código CRC **253E020E**.

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08027.000973/2023-57

SEI nº 25603842



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mj.mpf.gov.br/autenticidade-assinatura/camara/leg/01/colecionador/254507>

2345077



25604158



08027.000973/2023-57



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Ouvidoria-Geral

DESPACHO Nº 239/2023/OUV

Destino: **Sic-Central**

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2043/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM.

1. Em atenção ao Ofício-Circular 141 (25561799), juntamente com o Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2043/2023 (25561774), de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM.
2. Encaminhe-se ao Sic-Central para conhecimento e providências cabíveis.

Atenciosamente,

SÉRGIO GOMES VELLOSO
Ouvendor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Gomes Velloso, Ouvidor(a)-Geral do Ministério da Justiça e Segurança Pública**, em 29/09/2023, às 15:52, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25604158** e o código CRC **DF75015F**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08027.000973/2023-57

SEI nº 25604158



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mj.mpf.mp.br/autenticidade-assinatura/camara/leg/01/codArquivo/001-234507>

f

2345077



25606312



08027.000973/2023-57



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

DESPACHO Nº 10286/2023/GAB-SENASA/SENASA

Destino: DSUSP, DIOPI, DGI, DGFNSP e DFNSP.

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC n.º 2043/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM.

URGENTE

1. Trata-se do Ofício 391 (25592561), por meio do qual a Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar - RIC n.º 2043/2023 (25561774), de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM, o qual solicita informações acerca da implementação do "Plano Amazônia", considerando os desafios geográficos e a presença de organizações criminosas nacionais e internacionais na região. As questões levantadas pelo Parlamentar são as seguintes:

Com fundamento no art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, que sejam solicitadas informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, ao Sr. Flávio Dino, acerca da implementação do "Plano Amazônia", considerando os desafios geográficos e a presença de organizações criminosas nacionais e internacionais na região.

Neste contexto, solicito:

- a) Diante das informações apresentadas, quais ações concretas o Ministério da Justiça e Segurança Pública pretende tomar para fortalecer a presença do Estado na região amazônica, especialmente considerando a vastidão e complexidade territorial da região?
- b) Quais são os recursos financeiros e tecnológicos que serão alocados para a modernização tecnológica dos órgãos de segurança pública na Amazônia, e como esses recursos serão distribuídos entre as diferentes áreas de atuação?
- c) Como o Plano Amazônia pretende melhorar a cooperação e a comunicação entre os órgãos de segurança pública federal e estadual na região, visando a integração das forças de combate ao crime?
- d) Como o Plano Amazônia pretende garantir a proteção dos direitos humanos das comunidades locais e combater a exploração sexual de mulheres, crianças e adolescentes na região?
- e) Quais estratégias específicas estão sendo planejadas para combater o tráfico de drogas na Amazônia, considerando as rotas fluviais utilizadas pelos traficantes e a atuação transnacional dessas redes criminosas, e quais serão os critérios para escolha das 34 novas bases fluviais e terrestres com a presença constante de forças policiais federais e estaduais, mencionadas na reportagem da "Agência Brasil"?
- f) Como o Ministério pretende garantir a efetividade do Plano Amazônia e a utilização adequada dos recursos do Fundo Amazônia para promover a preservação ambiental e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://mto.mpf.mp.br/autenticacao-assinatura/camara/leg_01/colecionador-25450/

2345077

enfrentar a criminalidade na região?

g) Qual é o cronograma de implementação do Plano Amazônia e como será a participação ampla dos órgãos envolvidos nas diversas instâncias de governança?

2. Diante do exposto, encaminha-se o processo em tela à DSUSP, DIOPI, DGI, DGFNSP e DFNSP para análise e manifestação, considerando suas respectivas competências, com o retorno dos autos ao Gabinete com informações que possam subsidiar a resposta desta Secretaria, **até o dia 02/10/2023, impreterivelmente.**

CAMILLA RODRIGUES MARQUES
Coordenadora de Apoio Técnico e Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **CAMILLA RODRIGUES MARQUES, Coordenador(a) de Apoio Técnico e Administrativo**, em 28/09/2023, às 17:43, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25606312** e o código CRC **37816520**.

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08027.000973/2023-57

SEI nº 25606312

2345077



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mj.tce.mt.gov.br/autenticidade-assinatura/camilla.r.mj/1710/25606312.html>



25612140



08027.000973/2023-57



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública

DESPACHO Nº 1909/2023/SGAB/DFNSP/SENASA

Destino: CGOFN/DFNSP.

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2043/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM - URGENTE.

Trata-se do Despacho nº 10286/2023/GAB-SENASA/SENASA (25606312) que versa sobre Ofício 391 (25592561), por meio do qual a Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar - R RIC nº 2043/2023 (25561774), de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM, o qual solicita informações acerca da implementação do “Plano Amazônia”, considerando os desafios geográficos e a presença de organizações criminosas nacionais e internacionais na região

Diante do exposto, encaminho os autos à **CGOFN** para análise de inteiro teor do presente processo, solicito produzir Ofício resposta do DFNSP, a fim de subsidiar a resposta da SENASP, atentando quanto o prazo.

FERNANDO ALENCAR MEDEIROS
Diretor da Força Nacional de Segurança Pública

De ordem,

FÁBIO DA VEIGA CABRAL
Chefe do SGAB da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO DA VEIGA CABRAL, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 29/09/2023, às 17:40, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25612140** e o código CRC **34BB3677**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



: Processo nº 08027.000973/2023-57

SEI nº 25612140

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-254507>

2345077



25612703



08027.000973/2023-57



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria de Gestão e Integração de Informações
Coordenação de Gestão Administrativa

DESPACHO Nº 920/2023/CGA-DGI/DGI/SENASA

Destino: CGGI

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC n.º 2043/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM - URGENTE

1. Trata-se do DESPACHO Nº 10286/2023/GAB-SENASA/SENASA (25606312) que encaminha o Ofício 391 (25592561), por meio do qual a Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar - RIC n.º 2043/2023 (25561774), de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM, o qual solicita informações acerca da implementação do “Plano Amazônia”, considerando os desafios geográficos e a presença de organizações criminosas nacionais e internacionais na região. As questões levantadas pelo Parlamentar são as seguintes:

Com fundamento no art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, que sejam solicitadas informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, ao Sr. Flávio Dino, acerca da implementação do “Plano Amazônia”, considerando os desafios geográficos e a presença de organizações criminosas nacionais e internacionais na região.

Neste contexto, solicito:

- a) Diante das informações apresentadas, quais ações concretas o Ministério da Justiça e Segurança Pública pretende tomar para fortalecer a presença do Estado na região amazônica, especialmente considerando a vastidão e complexidade territorial da região?
- b) Quais são os recursos financeiros e tecnológicos que serão alocados para a modernização tecnológica dos órgãos de segurança pública na Amazônia, e como esses recursos serão distribuídos entre as diferentes áreas de atuação?
- c) Como o Plano Amazônia pretende melhorar a cooperação e a comunicação entre os órgãos de segurança pública federal e estadual na região, visando a integração das forças de combate ao crime?
- d) Como o Plano Amazônia pretende garantir a proteção dos direitos humanos das comunidades locais e combater a exploração sexual de mulheres, crianças e adolescentes na região?
- e) Quais estratégias específicas estão sendo planejadas para combater o tráfico de drogas na Amazônia, considerando as rotas fluviais utilizadas pelos traficantes e a atuação transnacional dessas redes criminosas, e quais serão os critérios para escolha das 34 novas bases fluviais e terrestres com a presença constante de forças policiais federais e estaduais, mencionadas na reportagem da "Agência Brasil"?
- f) Como o Ministério pretende garantir a efetividade do Plano Amazônia e a utilização adequada dos recursos do Fundo Amazônia para promover a preservação ambiental e enfrentar a criminalidade na região?



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticacao-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-254507>

2345077

g) Qual é o cronograma de implementação do Plano Amazônia e como será a participação ampla dos órgãos envolvidos nas diversas instâncias de governança?

2. De ordem, à CGGI para análise e manifestação, com o retorno dos autos à esta Coordenação no formato "RESPOSTA", até às 10h02 do dia 02/10/2023, impreterivelmente.

Atenciosamente,

DÉRIK REIS DO NASCIMENTO
Coordenador de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Derik Reis do Nascimento, Coordenador(a) de Gestão Administrativa**, em 28/09/2023, às 19:52, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25612703** e o código CRC **9CEA3BF5**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08027.000973/2023-57

SEI nº 25612703



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mj.mt.gov.br/autenticidade-assinatura/camara/leg/01/codArquivo/001-254507>

f

2345077



25614298



08027.000973/2023-57



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública

DESPACHO Nº 1755/2023/DSUSP/SENASP

Destino: CGSUSP

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC n.º 2043/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM.

1. O presente processo versa sobre o Requerimento de Informação Parlamentar - R RIC n.º 2043/2023 (25561774), de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM, o qual solicita informações acerca da implementação do “Plano Amazônia”, considerando os desafios geográficos e a presença de organizações criminosas nacionais e internacionais na região. As questões levantadas pelo Parlamentar são as seguintes:

Com fundamento no art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, que sejam solicitadas informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, ao Sr. Flávio Dino, acerca da implementação do “Plano Amazônia”, considerando os desafios geográficos e a presença de organizações criminosas nacionais e internacionais na região.

Neste contexto, solicito:

- a) Diante das informações apresentadas, quais ações concretas o Ministério da Justiça e Segurança Pública pretende tomar para fortalecer a presença do Estado na região amazônica, especialmente considerando a vastidão e complexidade territorial da região?
- b) Quais são os recursos financeiros e tecnológicos que serão alocados para a modernização tecnológica dos órgãos de segurança pública na Amazônia, e como esses recursos serão distribuídos entre as diferentes áreas de atuação?
- c) Como o Plano Amazônia pretende melhorar a cooperação e a comunicação entre os órgãos de segurança pública federal e estadual na região, visando a integração das forças de combate ao crime?
- d) Como o Plano Amazônia pretende garantir a proteção dos direitos humanos das comunidades locais e combater a exploração sexual de mulheres, crianças e adolescentes na região?
- e) Quais estratégias específicas estão sendo planejadas para combater o tráfico de drogas na Amazônia, considerando as rotas fluviais utilizadas pelos traficantes e a atuação transnacional dessas redes criminosas, e quais serão os critérios para escolha das 34 novas bases fluviais e terrestres com a presença constante de forças policiais federais e estaduais, mencionadas na reportagem da "Agência Brasil"?
- f) Como o Ministério pretende garantir a efetividade do Plano Amazônia e a utilização adequada dos recursos do Fundo Amazônia para promover a preservação ambiental e enfrentar a criminalidade na região?
- g) Qual é o cronograma de implementação do Plano Amazônia e como será a participação ampla dos órgãos envolvidos nas diversas instâncias de governança?



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mto.mpf.mp.br/autenticacao-assinatura/camara/leg.01/colequio/coleq-234507.html>

2345077

2. Ao exposto, solicito o retorno dos autos acompanhado de Informação, até o dia **02/10/2023, impreterivelmente.**

Atenciosamente,

ISABEL SEIXAS DE FIGUEIREDO
Diretora do Sistema Único de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL SEIXAS DE FIGUEIREDO, Diretor(a) do Sistema Único de Segurança Pública**, em 02/10/2023, às 18:12, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25614298** e o código CRC **27849459**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08027.000973/2023-57

SEI nº 25614298

2345077



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mj.mpf.mp.br/autenticidade-assinatura/camara/leg/017/codArquivo/001-25614298.html>





25620793



08027.000973/2023-57



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria de Operações Integrada e de Inteligência

DESPACHO Nº 2083/2023/DIOPI/SENASA

Destino: CGFRON

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC n.º 2043/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM.

URGENTE - Prazo: às 10h00 do dia 02/10/2023.

1. Trata-se do Despacho nº 10286/2023/GAB-SENASA/SENASA (25606312), que se refere ao Ofício 391/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ (25592561), por meio do qual a Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar - RIC n.º 2043/2023 (25561774), de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM, o qual solicita informações acerca da implementação do "Plano Amazônia", considerando os desafios geográficos e a presença de organizações criminosas nacionais e internacionais na região. As questões levantadas pelo Parlamentar são as seguintes:

Com fundamento no art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, que sejam solicitadas informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, ao Sr. Flávio Dino, acerca da implementação do "Plano Amazônia", considerando os desafios geográficos e a presença de organizações criminosas nacionais e internacionais na região.

Neste contexto, solicito:

- a) Diante das informações apresentadas, quais ações concretas o Ministério da Justiça e Segurança Pública pretende tomar para fortalecer a presença do Estado na região amazônica, especialmente considerando a vastidão e complexidade territorial da região?
- b) Quais são os recursos financeiros e tecnológicos que serão alocados para a modernização tecnológica dos órgãos de segurança pública na Amazônia, e como esses recursos serão distribuídos entre as diferentes áreas de atuação?
- c) Como o Plano Amazônia pretende melhorar a cooperação e a comunicação entre os órgãos de segurança pública federal e estadual na região, visando a integração das forças de combate ao crime?
- d) Como o Plano Amazônia pretende garantir a proteção dos direitos humanos das comunidades locais e combater a exploração sexual de mulheres, crianças e adolescentes na região?
- e) Quais estratégias específicas estão sendo planejadas para combater o tráfico de drogas na Amazônia, considerando as rotas fluviais utilizadas pelos traficantes e a atuação transnacional dessas redes criminosas, e quais serão os critérios para escolha das 34 novas bases fluviais e terrestres com a presença constante de forças policiais federais e estaduais, mencionadas na reportagem da "Agência Brasil"?



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mto.mpf.mp.br/autenticacao-assinatura/camara/leg/01/colecionador/254507>

2345077

- f) Como o Ministério pretende garantir a efetividade do Plano Amazônia e a utilização adequada dos recursos do Fundo Amazônia para promover a preservação ambiental e enfrentar a criminalidade na região?
- g) Qual é o cronograma de implementação do Plano Amazônia e como será a participação ampla dos órgãos envolvidos nas diversas instâncias de governança?

2. Nesse contexto, encaminha-se à CGFRON para análise e manifestação, considerando suas respectivas competências, com informações que possam subsidiar a resposta desta Secretaria, **até às 10h00 do dia 02/10/2023**.

ROMANO JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA COSTA
Diretor de Operações Integradas e de Inteligência



Documento assinado eletronicamente por **Romano Jose Carneiro da Cunha Costa, Diretor(a) de Operações Integradas e de Inteligência**, em 29/09/2023, às 18:10, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25620793** e o código CRC **41E4BC2D**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08027.000973/2023-57

SEI nº 25620793

2345077



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mtoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2545077>

f



25625807



08027.000973/2023-57



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Coordenação-Geral de Gestão e Integração de Dados

INFORMAÇÃO Nº 44/2023/CGGI/DGI/SENASP

Processo: **08027.000973/2023-57**

Interessado: **GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

1. Trata-se do DESPACHO Nº 10286/2023/GAB-SENASP/SENASP (25606312) que encaminha o Ofício 391 (25592561), por meio do qual a Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar - R RIC n.º 2043/2023 (25561774), de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM, o qual solicita informações acerca da implementação do “Plano Amazônia”, considerando os desafios geográficos e a presença de organizações criminosas nacionais e internacionais na região. As questões levantadas pelo Parlamentar são as seguintes:

Com fundamento no art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, que sejam solicitadas informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, ao Sr. Flávio Dino, acerca da implementação do “Plano Amazônia”, considerando os desafios geográficos e a presença de organizações criminosas nacionais e internacionais na região.

Neste contexto, solicito:

- a) Diante das informações apresentadas, quais ações concretas o Ministério da Justiça e Segurança Pública pretende tomar para fortalecer a presença do Estado na região amazônica, especialmente considerando a vastidão e complexidade territorial da região?
- b) Quais são os recursos financeiros e tecnológicos que serão alocados para a modernização tecnológica dos órgãos de segurança pública na Amazônia, e como esses recursos serão distribuídos entre as diferentes áreas de atuação?
- c) Como o Plano Amazônia pretende melhorar a cooperação e a comunicação entre os órgãos de segurança pública federal e estadual na região, visando a integração das forças de combate ao crime?
- d) Como o Plano Amazônia pretende garantir a proteção dos direitos humanos das comunidades locais e combater a exploração sexual de mulheres, crianças e adolescentes na região?
- e) Quais estratégias específicas estão sendo planejadas para combater o tráfico de drogas na Amazônia, considerando as rotas fluviais utilizadas pelos traficantes e a atuação transnacional dessas redes criminosas, e quais serão os critérios para escolha das 34 novas bases fluviais e terrestres com a presença constante de forças policiais federais e estaduais, mencionadas na reportagem da "Agência Brasil"?
- f) Como o Ministério pretende garantir a efetividade do Plano Amazônia e a utilização adequada dos recursos do Fundo Amazônia para promover a preservação ambiental e enfrentar a criminalidade na região?



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticacao-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-254507>

2345077

g) Qual é o cronograma de implementação do Plano Amazônia e como será a participação ampla dos órgãos envolvidos nas diversas instâncias de governança?

2. Posto isso, passemos as respostas que pertinem a esta unidade.

3. O Plano Amazônia Mais Segura - AMAS visa ao desenvolvimento de ações de segurança pública que observem as necessidades e especificidades dos estados que compõem a Amazônia Legal para o enfrentamento aos crimes que afigem a região, principalmente ao tráfico de drogas e de pessoas, prostituição infantil, garimpo ilegal, extração ilegal de madeira, caça e pesca ilegais e à disputa entre facções criminosas.

4. Quanto ao questionamento constante no item "a", informa-se que o Plano AMAS possui 06 Eixos de Atuação, dentre estes "04 - CONECTIVIDADE":

- Fortalecer a utilização da Plataforma Brasil Mais para otimizar o monitoramento satelital da Amazônia Legal;
- Aprimorar o Sinesp e a integração de demais sistemas informatizados com dados administrativos e criminais estruturados necessários à execução das ações de interesse do Plano;
- Disponibilizar soluções de comunicação para os órgãos de segurança pública localizados em áreas remotas.

5. Quanto ao questionamento constante no item "b", informa-se que no que se refere a recursos tecnológicos vide a resposta do item "a", no que compete a esta Diretoria. Estes serão ampliados e disponibilizados de acordo com as necessidades locais.

6. Quanto aos questionamentos constantes nos itens "c", "d", "e", "f" e "g", informa-se que as devidas respostas não pertinem a esta unidade.

É o que cumpre informar.

Elaborada por:

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Servidor Mobilizado na Secretaria Nacional de Segurança Pública

De acordo. Encaminhe-se.

LUCIANA CAETANO SILVA FERNANDES
Coordenadora-Geral de Gestão e Integração de Dados

Submeta-se à apreciação superior.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON PEREIRA DA SILVA, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 02/10/2023, às 10:57, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CAETANO SILVA FERNANDES, Coordenador(a)-Geral de Gestão e Integração de Dados**, em 02/10/2023, às 10:58, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://inteligenciaautenticidade.assinatura.caixaleg.br/ceo/Arquivo/001-254507.html>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25625807** e o código CRC **BBBDF905**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08027.000973/2023-57

SEI nº 25625807



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mjseiserv.autenticidade-assinatura.camaraleg.br/codArquivo/001-25625807.html>



2345077



25633559



08027.000973/2023-57



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Coordenação-Geral de Fronteiras e Amazônia

INFORMAÇÃO Nº 17/2023/CGFRON-DIOPI/DIOPI/SENASP

Processo: **08027.000973/2023-57**

Interessado: **Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM.**

1. Trata-se do Despacho nº 2083/2023/DIOPI/SENASP (25620793), referente aos Despacho nº 10286/2023/GAB-SENASP/SENASP (25606312), que se refere ao Ofício 391/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ (25592561), por meio do qual a Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar - R RIC n.º 2043/2023 (25561774), de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM, o qual solicita informações acerca da implementação do “Plano Amazônia”, considerando os desafios geográficos e a presença de organizações criminosas nacionais e internacionais na região. As questões levantadas pelo Parlamentar são as seguintes:

Com fundamento no art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, que sejam solicitadas informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, ao Sr. Flávio Dino, acerca da implementação do “Plano Amazônia”, considerando os desafios geográficos e a presença de organizações criminosas nacionais e internacionais na região.

Neste contexto, solicito:

- a) Diante das informações apresentadas, quais ações concretas o Ministério da Justiça e Segurança Pública pretende tomar para fortalecer a presença do Estado na região amazônica, especialmente considerando a vastidão e complexidade territorial da região?
- b) Quais são os recursos financeiros e tecnológicos que serão alocados para a modernização tecnológica dos órgãos de segurança pública na Amazônia, e como esses recursos serão distribuídos entre as diferentes áreas de atuação?
- c) Como o Plano Amazônia pretende melhorar a cooperação e a comunicação entre os órgãos de segurança pública federal e estadual na região, visando a integração das forças de combate ao crime?
- d) Como o Plano Amazônia pretende garantir a proteção dos direitos humanos das comunidades locais e combater a exploração sexual de mulheres, crianças e adolescentes na região?
- e) Quais estratégias específicas estão sendo planejadas para combater o tráfico de drogas na Amazônia, considerando as rotas fluviais utilizadas pelos traficantes e a atuação transnacional dessas redes criminosas, e quais serão os critérios para escolha das 34 novas bases fluviais e terrestres com a presença constante de forças policiais federais e estaduais, mencionadas na reportagem da "Agência Brasil"?
- f) Como o Ministério pretende garantir a efetividade do Plano Amazônia e a utilização adequada dos recursos do Fundo Amazônia para promover a preservação ambiental e enfrentar a criminalidade na região?
- g) Qual é o cronograma de implementação do Plano Amazônia e como será a participação ampla dos órgãos envolvidos nas diversas instâncias de governança?

2. Cabe destacar que, o Plano Amazônia: Segurança e Soberania, ainda se encontra em fase dejamento e é caracterizado como documento preparatório, restrito apenas àqueles que tenham



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticacao-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-254507>

2345077

necessidade funcional de tratá-lo (art. 20, caput, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 e art. 7, § 3º da Lei 12.527/2011).

3. Neste sentido, em que pese esta Coordenação-Geral de Fronteiras e Amazônia participar da mencionada fase de planejamento, cumpre-nos informar que, no âmbito da Senasp, este processo conta com a liderança da Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública, pelo que, sugerimos o encaminhamento da presente demanda àquela Diretoria para avaliação e ponderações relativas ao solicitado.

Atenciosamente,

RONIMAR VARGAS JOBIM

Coordenação-Geral de Fronteiras e Amazônia

ROMANO JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA COSTA

Diretor de Operações Integradas e de Inteligência



Documento assinado eletronicamente por **RONIMAR VARGAS JOBIM, Colaborador(a) Eventual**, em 02/10/2023, às 12:13, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Romano Jose Carneiro da Cunha Costa, Diretor(a) de Operações Integradas e de Inteligência**, em 02/10/2023, às 14:49, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25633559** e o código CRC **EB9D3A11**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mjleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-254507>

f



25637024



08027.000973/2023-57



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública

INFORMAÇÃO Nº 16/2023/SGAB/DFNSP/SENASP

Processo: **08027.000973/2023-57**

Interessado: **Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM.**

1. Esta informação decorre do Despacho nº 10286/2023/GAB-SENASP/SENASP (25606312) que encaminhou o Requerimento de Informação Parlamentar - R RIC nº 2043/2023 (25561774), de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM, por meio do qual solicita informações acerca da implementação do “Plano Amazônia”, considerando os desafios geográficos e a presença de organizações criminosas nacionais e internacionais na região, contendo os seguintes questionamentos:

Com fundamento no art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, que sejam solicitadas informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, ao Sr. Flávio Dino, acerca da implementação do “Plano Amazônia”, considerando os desafios geográficos e a presença de organizações criminosas nacionais e internacionais na região.

Neste contexto, solicito:

- a) Diante das informações apresentadas, quais ações concretas o Ministério da Justiça e Segurança Pública pretende tomar para fortalecer a presença do Estado na região amazônica, especialmente considerando a vastidão e complexidade territorial da região?
- b) Quais são os recursos financeiros e tecnológicos que serão alocados para a modernização tecnológica dos órgãos de segurança pública na Amazônia, e como esses recursos serão distribuídos entre as diferentes áreas de atuação?
- c) Como o Plano Amazônia pretende melhorar a cooperação e a comunicação entre os órgãos de segurança pública federal e estadual na região, visando a integração das forças de combate ao crime?
- d) Como o Plano Amazônia pretende garantir a proteção dos direitos humanos das comunidades locais e combater a exploração sexual de mulheres, crianças e adolescentes na região?
- e) Quais estratégias específicas estão sendo planejadas para combater o tráfico de drogas na Amazônia, considerando as rotas fluviais utilizadas pelos traficantes e a atuação transnacional dessas redes criminosas, e quais serão os critérios para escolha das 34 novas bases fluviais e terrestres com a presença constante de forças policiais federais e estaduais, mencionadas na reportagem da "Agência Brasil"?
- f) Como o Ministério pretende garantir a efetividade do Plano Amazônia e a utilização adequada dos recursos do Fundo Amazônia para promover a preservação ambiental e enfrentar a criminalidade na região?



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticacao-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-254507>

2345077

g) Qual é o cronograma de implementação do Plano Amazônia e como será a participação ampla dos órgãos envolvidos nas diversas instâncias de governança?

2. Esta Diretoria informa que o Plano Amazônia: Segurança e Soberania, instituído pelo [Decreto nº 11.614, de 21 de julho de 2023](#), se encontra em fase de planejamento em nível estratégico e conta, inclusive, com representantes dos nove Estados da Amazônia Legal, designados na Portaria de Pessoal do Ministro 199 (SEI nº 24975911), de 30 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 167, quinta-feira, 31 de agosto de 2023, que designa representantes para compor o Comitê Gestor do Plano Amazônia: Segurança e Soberania - Plano Amas e a Comissão Técnica do Plano Amas.

3. Neste sentido, este signatário, na qualidade de integrante titular da Secretaria Nacional de Segurança Pública na Comissão Técnica do Plano Amas, informa que o Plano se encontra em fase de planejamento, não sendo possível, neste primeiro momento, detalhar as informações acerca dos quesitos ora apresentados.

4. Outrossim, na qualidade de Diretor da Força Nacional informo que estamos trabalhando no planejamento, dentro do escopo da Força Nacional, acerca da restruturação da Companhia de Operações Ambientais, prevista no art. 2º do [Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004](#), e o redimensionamento das ações ambientais, inclusive no planejamento da operações aéreas.

Atenciosamente,

FERNANDO ALENCAR MEDEIROS
Diretor da Força Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ALENCAR MEDEIROS, Diretor(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 03/10/2023, às 19:33, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25637024** e o código CRC **2778DA20**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mtoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2345077>



25638357



08027.000973/2023-57



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência

OFÍCIO Nº 1669/2023/DIOPI/SENASA/P/MJ

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora
CAMILLA RODRIGUES MARQUES
Coordenadora de Apoio Técnico e Administrativo

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC n.º 2043/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM.

Senhora Coordenadora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, trato do Despacho nº 10286/2023/GAB-SENASA/SENASA (25606312), que se refere ao Ofício 391/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ (25592561), por meio do qual a Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar - R RIC n.º 2043/2023 (25561774), de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM, o qual solicita informações acerca da implementação do “Plano Amazônia”, considerando os desafios geográficos e a presença de organizações criminosas nacionais e internacionais na região.

2. Nesse contexto, após consulta à Coordenação-Geral de Fronteiras e Amazônia desta Diretoria, informo ciência e concordância com a manifestação contida na Informação nº 17/2023/CGFRON-DIOPI/DIOPI/SENASA (25633559), em resposta ao Requerimento de Informação Parlamentar - R RIC n.º 2043/2023 (25561774).

3. Por fim, disponibilizo esta Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência para maiores esclarecimentos, por meio do ramal 3293.

Atenciosamente,

ROMANO JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA COSTA
Diretor de Operações Integradas e de Inteligência



Documento assinado eletronicamente por **Roman Jose Carneiro da Cunha Costa, Diretor(a) de Operações Integradas e de Inteligência**, em 02/10/2023, às 14:49, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://mto.mj/autenticidade-assinatura/camara/leg.br/ceca/Arquivo/Oficio_25638357.html

2345077



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25638357** e o código CRC **15357D8C**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000973/2023-57

SEI nº 25638357

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 4º andar, Sala 419, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-7539 - www.gov.br/mj/pt-br

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>

2345077



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mtoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2345077>





25639408



08027.000973/2023-57



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria de Gestão e Integração de Informações

OFÍCIO Nº 1101/2023/CGA-DGI/DGI/SENASA/P/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
LUCAS MONTEIRO LIAUSU CAVALCANTI
Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC n.º 2043/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM - URGENTE

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Reporto-me ao DESPACHO Nº 10286/2023/GAB-SENASA/SENASA (25606312) que encaminha o Ofício 391 (25592561), por meio do qual a Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar - RIC n.º 2043/2023 (25561774), de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM, o qual solicita informações acerca da implementação do “Plano Amazônia”, considerando os desafios geográficos e a presença de organizações criminosas nacionais e internacionais na região.

2. Diante do exposto, apresento a seguir, informação elaborada pela Coordenação-Geral de Gestão e Integração de Dados, desta Secretaria:

3. O Plano Amazônia Mais Segura - AMAS visa ao desenvolvimento de ações de segurança pública que observem as necessidades e especificidades dos estados que compõem a Amazônia Legal para o enfrentamento aos crimes que afligem a região, principalmente ao tráfico de drogas e de pessoas, prostituição infantil, garimpo ilegal, extração ilegal de madeira, caça e pesca ilegais e à disputa entre facções criminosas.

4. Quanto ao questionamento constante no item "a", informo que o Plano AMAS possui 06 Eixos de Atuação, dentre estes "04 - CONECTIVIDADE":

- Fortalecer a utilização da Plataforma Brasil Mais para otimizar o monitoramento satelital da Amazônia Legal;
- Aprimorar o Sinesp e a integração de demais sistemas informatizados com dados administrativos e criminais estruturados necessários à execução das ações de interesse do Plano;



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mto.mj.gov.br/auth/autenticidade/assinatura/canarialeg/017/codArquivo/001-254507>

2345077

- Disponibilizar soluções de comunicação para os órgãos de segurança pública localizados em áreas remotas.

5. Quanto ao questionamento constante no item "b", comunico que no que se refere a recursos tecnológicos vide a resposta do item "a", no que compete a esta Diretoria. Estes serão ampliados e disponibilizados de acordo com as necessidades locais.

6. Quanto aos questionamentos constantes nos itens "c", "d", "e", "f" e "g", informo que as devidas respostas não pertinem a esta unidade.

7. Ademais, esta Diretoria permanece à disposição, por meio do telefone (61) 2025-3333.

Atenciosamente,

FELIPE OSCAR SAMPAIO GOMES DE ALMEIDA
Diretor de Gestão e Integração de Informações



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE OSCAR SAMPAIO GOMES DE ALMEIDA, Diretor(a) de Gestão e Integração de Informações**, em 03/10/2023, às 12:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25639408** e o código CRC **D7A91704**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000973/2023-57

SEI nº 25639408

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, sala 524, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9644 - www.gov.br/mj/pt-br

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mj.mpf.gov.br/autenticidade-assinatura/camara/leg/017/codArquivo/001-254507>

f

2345077



25644648



08027.000973/2023-57



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 686/2023/DGFNSP/SENASA/P/MJ

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora
CAMILLA RODRIGUES MARQUES
Coordenadora de Apoio Técnico e Administrativo

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC n.º 2043/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM.

Senhora Coordenadora,

1. Trata-se do Despacho nº 10286/2023/GAB-SENASA/SENASA (25606312), que se refere ao Ofício 391/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ (25592561), por meio do qual a Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar - RIC n.º 2043/2023 (25561774), de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM, o qual solicita informações acerca da implementação do “Plano Amazônia”, considerando os desafios geográficos e a presença de organizações criminosas nacionais e internacionais na região.

2. Nesse sentido, esse Gabinete da Senasp encaminha o processo em tela à DGFNSP, para análise e manifestação, observando as competências desta unidade.

3. Após compulsar o referido RIC, informa-se que este não tem questionamentos pertinentes as competências desta unidade.

4. Outrossim, sugere-se o encaminhamento da demanda, para conhecimento e eventual manifestação, ao Senhor Diego Galdino de Araujo, Secretário-Executivo Adjunto, em razão de sua atribuição de Coordenador do Plano Amazônia: Segurança e Soberania - Plano Amas, conforme designação dada pela Portaria de Pessoal do Ministro 189/2023 (24910630).

Atenciosamente,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mtoleg.mt.gov.br/autenticidade-assinatura/camara/leg/017/codArquivo/001-254507>

2345077

LARISSA ABDALLA BRITTO
Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretor(a) de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública**, em 03/10/2023, às 16:28, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25644648** e o código CRC **01CDA64B**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000973/2023-57

SEI nº 25644648

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 5º Andar, Sala 516, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3967 - www.gov.br/mj/pt-br

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>

2345077



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mj.mpf.gov.br/autenticidade-assinatura/camara/leg/017/codArquivo/001-2345077/>



25646624



08027.000973/2023-57



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Coordenação-Geral de Governança e Gestão do Sistema Único de Segurança Pública

DESPACHO Nº 1078/2023/CGSUSP/DSUSP/SENASP

DESPACHO - CGSUSP

1. Ciente;
2. Tendo em vista a especificidade do tema solicitado (Plano Amazônia) e à sua concentração em outras Diretorias da SENASP, conforme já tem sido respondido por elas no âmbito deste processo, retorno os autos à Sra. Diretora do SUSP com a sugestão de itinerante remessa às unidades que podem apresentar as informações solicitadas.

MÁRCIO JÚLIO DA SILVA MATTOS

Coordenador-Geral de Governança e Gestão do Sistema Único de Segurança Pública
CGSUSP/DSUSP/SENASP/MJSP



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO JULIO DA SILVA MATTOS, Coordenador(a)-Geral de Governança e Gestão do Sistema Único de Segurança Pública**, em 03/10/2023, às 14:44, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25646624** e o código CRC **B1CB4C4D**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08027.000973/2023-57

SEI nº 25646624



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mjseiautenticidade.assinatura.caixaleg.mj.br/codArquivo/001-254507>

f

2345077



25655531



08027.000973/2023-57



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 2092/2023/DSUSP/SENASP/MJ

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora
CAMILLA RODRIGUES MARQUES
Coordenadora de Apoio Técnico e Administrativo

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC n.º 2043/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM.

Senhora Coordenadora,

1. Acerca do Despacho nº 10286/2023 (25606312) sobre o Requerimento de Informação Parlamentar - RIC n.º 2043/2023 (25561774), de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM, acerca do “Plano Amazônia”, informo que dada a especificidade do tema solicitado e a sua concentração em outras Diretorias da SENASP, conforme respondido no presente processo, restituo o processo sem maiores considerações por parte desta Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública - DSUSP.

Atenciosamente,

ISABEL SEIXAS DE FIGUEIREDO

Diretora do Sistema Único de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por ISABEL SEIXAS DE FIGUEIREDO, Diretor(a) do Sistema Único de Segurança Pública, em 04/10/2023, às 22:41, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25655531** e o código CRC **5B23DA49**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-254507>



2345077



1/2

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000973/2023-57

SEI nº 25655531



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mjoficio.autenticidade-assinatura.camaraleg.br/codArquivo/Oficio-25655531.html>

f

2345077

E-mail - 25668467**Data de Envio:**

04/10/2023 15:42:37

De:

MJ/Setor de Projeto de Leis em fase de sanção, indicações e requerimentos parlamentares e serviço de informação ao cidadão <afepar@mj.gov.br>

Para:direx@pf.gov.br
daspar@pf.gov.br
chefiadegabinetesenasp@mj.gov.br**Assunto:**

RIC 2043/2023 - Reiteração de Ofício

Mensagem:

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, reitero os termos do OFÍCIO Nº 391/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ, contendo solicitação de informações decorrentes do Requerimento de Informação Parlamentar nº 2043/2023 (25561774) de autoria do Deputado Federal Amom Mandel (Cidadania/AM).

Em vista do transcurso dos prazos assinalados e tendo em vista a natureza do Requerimento de Informação Parlamentar, reitero e assinalo novo prazo para que a resposta seja enviada até dia 05/10/2023, impreterivelmente.

Informo, por oportuno, o endereço de e-mail para resposta: dial.sal@mj.gov.br.

Favor, acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Ministério da Justiça e Segurança Pública

Anexos:Oficio_25592561.html
Requerimento_25561774_RIC_2043_2023.pdf

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mj.mj.gov.br/authenticidade-assinatura/camara/leg/01/1/codArquivo/001-254507/>

f

2345077



25673745



08027.000973/2023-57



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 7572/2023/GAB-SENASA/SENASA/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
ELIAS VAZ DE ANDRADE
Secretário Nacional de Assuntos Legislativos
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC n.º 2043/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM.

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar - RIC n.º 2043/2023 (25561774) de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM, datada de 09 de agosto de 2023, no qual são solicitadas informações acerca da implementação do "Plano Amazônia", considerando os desafios geográficos e a presença de organizações criminosas nacionais e internacionais na região.

2. A respeito, informo que esta Secretaria Nacional de Segurança Pública tem se dedicado intensamente à elaboração e implementação de políticas públicas voltadas para as demandas da região amazônica. Nessa esteira, registro que se encontra em elaboração o "Plano Amas - Amazônia: Segurança e Soberania", instituído pelo [Decreto n.º 11.614, de 21 de julho de 2023](#), que visa ao desenvolvimento de ações de segurança pública que observem as necessidades e especificidades dos estados que compõem a Amazônia Legal, norteando-se nos seguintes eixos temáticos: Aparelhamento e Modernização, Ordem Pública, Operações Integradas, Conectividade e Capacitação Profissional.

3. Outrossim, cumpre destacar que o Plano AMAS - Amazônia: Segurança e Soberania ainda se encontra em fase de planejamento no âmbito desta Secretaria e é caracterizado como documento preparatório, cujo acesso é restrito apenas àqueles que tenham necessidade funcional de tratá-lo, conforme art. 20, caput, do Decreto n.º 7.724, de 16 de maio de 2012 e art. 7, § 3º da Lei n.º 12.527, de 8 de novembro de 2011.

4. Por oportuno, considerando que as ações relacionadas à construção do Plano Amas encontram-se sob coordenação da Secretaria Executiva deste Ministério, consoante os termos da Portaria 199 (24975911), sugiro análise quanto à necessidade de envio do pleito em questão para manifestação pela referida unidade.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mtoleg-autenticacao-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-254507>

2345077

Atenciosamente,

TADEU ALENCAR
Secretário Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Alencar, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 09/10/2023, às 23:50, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25673745** e o código CRC **4668D023**.

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexo:

- Requerimento de Informação Parlamentar nº 2043/2023 (25561774).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000973/2023-57

SEI nº 25673745

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, sala 507, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9892 / 9646 - <https://www.justica.gov.br>
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mj.mt.gov.br/autenticidade-assinatura/camara/leg/01/codArquivo/001-254507>



25761889



08027.000973/2023-57



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

Setor de Projeto de Leis em fase de sanção, indicações e requerimentos parlamentares e serviço de informação ao cidadão

DESPACHO Nº 218/2023/SANCAO-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL

Destino: Luciano Bivar, Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2043/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Interessado(a): Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

De ordem, encaminho à DIPROT para envio dos documentos abaixo listados ao Sr. *Luciano Bivar*, Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, por intermédio do email ric.primeirasecretaria@camara.leg.br:

- RIC nº 2043/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM (25561774);
 - OFÍCIO Nº 458/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ (25708356);
 - OFÍCIO Nº 50/2023/SAD/DIREX/PF (25686448);
 - Despacho DEMA/CGEP/DAMAZ/PF (25686640);
 - Despacho DAMAZ/PF (25686661).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Rodrigues Grego (PST), Prestador(a) de Serviço de Técnico(a) em Secretariado**, em 16/10/2023, às 18:52, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25761889** e o código CRC **3DB2C96A**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08027.000973/2023-57

SEI nº 25761889



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infocg.infocg.autenticidade.assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-254507>

2345077



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

DIVISÃO DE ESTUDOS SOBRE MEIO AMBIENTE - DEMA/CGEP/DAMAZ/PF

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2043/2023**

Destino: **CGEP/DAMAZ/PF**

Processo: **08200.029947/2023-52**

Interessado: **Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM**

1. Ciente do despacho CGEP/DAMAZ/PF 31749657

2. Em atenção ao mesmo, informa-se que o Plano Amazônia: Segurança e Soberania – Plano Amas, instituído pelo Decreto nº 11.614, de 21 de julho de 2023, é, em seus termos, destinado ao desenvolvimento de ações de segurança pública que observem as necessidades e as especificidades dos Estados que compõem a Amazônia Legal com vistas à redução de crimes ambientais e conexos, por meio da adequação e da focalização dos programas e das ações do Ministério da Justiça e Segurança Pública às especificidades da região.

3. Vê-se, portanto, que é um plano de alçada ministerial e não adstrito a um dos órgãos que integram a estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública, cabendo ao próprio ministério, inclusive, a presidência de seu Comitê Gestor, o qual, nos termos do Art. 7º do prefalado decreto, é “responsável pela definição das estratégias de gestão geral e transversal do Plano Amas”.

5. De igual forma, destaca-se que as tratativas para a obtenção dos recursos do Fundo Amazônia para viabilização das ações do Plano Amas, estimados na ordem de R\$ 1.147.007.988,97, são coordenadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

6. Assim, as respostas aos questionamentos ora apresentados serão realizadas de forma parcial, não considerando a totalidade de seu escopo, algumas restando inclusive prejudicadas ante a falta de governança desta unidade sobre as mesmas, por não estarem no rol de proposições aqui discutidas e encaminhadas.

7. Sendo assim, vejamos:

Questionamento	Respostas
----------------	-----------



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/CodArquivo/Tipo=2&45077>

Despacho 31015186 SET 08200.029947/2023-52 / pg. 1

2345077

Diante das informações apresentadas, quais ações concretas o Ministério da Justiça e Segurança Pública pretende tomar para fortalecer a presença do Estado na região amazônica, especialmente considerando a vastidão e complexidade territorial da região?	A Polícia Federal propôs a implantação de 5 bases terrestres para o fortalecimento dos serviços de segurança pública nas localidades de: Lábrea/AM; Apuí/AM; Colniza/MT; Pimento Bueno/RO; Anapu/PA
Quais são os recursos financeiros e tecnológicos que serão alocados para a modernização tecnológica dos órgãos de segurança pública na Amazônia, e como esses recursos serão distribuídos entre as diferentes áreas de atuação?	A Polícia Federal propôs recursos da ordem de R\$ 200.333.892,50, solicitados via MJSP ao BNDES, gestor do Fundo Amazônia, para a promoção do aparelhamento e a modernização de meios e infraestrutura da Polícia Federal na sua atuação na Amazônia Legal.
Como o Plano Amazônia pretende melhorar a cooperação e a comunicação entre os órgãos de segurança pública federal e estadual na região, visando a integração das forças de combate ao crime?	A Polícia Federal propôs a instituição do Centro de Cooperação Policial Internacional da Amazônia (CCPI - Amazônia), que pretende promover a cooperação policial regional e internacional e a troca de informações entre os atores nacionais e internacionais engajados na prevenção, repressão, inteligência policial e investigação de crimes na região amazônica.
Como o Plano Amazônia pretende garantir a proteção dos direitos humanos das comunidades locais e combater a exploração sexual de mulheres, crianças e adolescentes na região?	Nos termos da Portaria nº 503/2023 - MJSP, que define as diretrizes para o Programa Estratégico de Segurança Pública da Amazônia - PESPAM, serão elaborados Planos Táticos Integrados de Segurança Pública para Amazônia – PTIs, sendo um para cada Estado, nos quais estarão previstas as estratégias, táticas e responsabilidades de cada participante na consecução dos objetivos e metas estabelecidos no referido programa.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/CodArquivo/Tipo=2&ID=245077>

Despacho 31015186

SET/082007/29947/2023-52

Quais estratégias específicas estão sendo planejadas para combater o tráfico de drogas na Amazônia, considerando as rotas fluviais utilizadas pelos traficantes e a atuação transnacional dessas redes criminosas, e quais serão os critérios para escolha das 34 novas bases fluviais e terrestres com a presença constante de forças policiais federais e estaduais, mencionadas na reportagem da "Agência Brasil"?	Nos termos da Portaria nº 503/2023 - MJSP, que define as diretrizes para o Programa Estratégico de Segurança Pública da Amazônia - PESPAM, serão elaborados Planos Táticos Integrados de Segurança Pública para Amazônia – PTIs, sendo um para cada Estado, nos quais estarão previstas as estratégias, táticas e responsabilidades de cada participante na consecução dos objetivos e metas estabelecidos no referido programa.
Como o Ministério pretende garantir a efetividade do Plano Amazônia e a utilização adequada dos recursos do Fundo Amazônia para promover a preservação ambiental e enfrentar a criminalidade na região?	O Questionamento diz respeito ao mecanismo de governança do plano, o qual está a cargo do MJSP, nos termos do Decreto nº 11.614.
Qual é o cronograma de implementação do Plano Amazônia e como será a participação ampla dos órgãos envolvidos nas diversas instâncias de governança?	O Questionamento diz respeito ao mecanismo de governança do plano, o qual está a cargo do MJSP, nos termos do Decreto nº 11.614.

8. À CGEP/DAMAZ/PF para apreciação.

JOSÉLIO AZEVEDO DE SOUSA
 Delegado de Polícia Federal
 Classe Especial - Mat 9518
 Chefe da DEMA/CGEP/DAMAZ/PF



Documento assinado eletronicamente por **JOSELIO AZEVEDO DE SOUSA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 04/10/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31815186&crc=A350551B.
 Código verificador: **31815186** e Código CRC: **A350551B**.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DA AMAZÔNIA E MEIO AMBIENTE - DAMAZ/PF

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2043/2023.**

Destino: **DASPAR/PF**

Processo: **08200.029947/2023-52**

Interessado: **Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM**

1. Trata-se do OFÍCIO Nº 391/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ (31698506), da Diretoria de Assuntos Legislativos, da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos/MJSP, que encaminha para conhecimento e manifestação, o Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2043/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM.

2. Encaminhe-se o Despacho (SEI nº 31815186) ao qual acrescento que a partir da publicação da Portaria nº 503/2023 - MJSP, na qual o senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública estabeleceu as diretrizes para elaboração do Programa Estratégico de Segurança Pública da Amazônia - PESPAM, conferindo a esta Diretoria a coordenação dos trabalhos referidos no artigo 5º e 6º da referida Portaria, será pactuado o documento basilar do PESPAM, com os componentes do Comitê Gestor do Plano AMAS, regido pelo decreto 11.614, incluindo os representantes dos nove estados da Amazônia Legal brasileira, e posteriormente serão elaborados os Planos Táticos Integrados - PTIs, sendo um para cada estado, nos quais estarão previstas as Estratégias, Táticas e responsabilidades de cada participante na consecução dos objetivos e metas estabelecidos no referido Programa, dentre as quais podemos exemplificar: a abertura de bases integradas tanto por esta Polícia Federal, conforme explicitado no despacho do DPF JOSÉLIO, como também as bases que serão implementadas pelos estados com apoio da SENASP, perfazendo o total de bases previstas nas interações já realizadas.

3. Encaminhe-se à DASPAR/PF, para conhecimento, permanecendo esta DAMAZ à disposição para mais esclarecimentos, notadamente acerca dois próximos passos de implantação do PESPAM.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Delegado de Polícia Federal
Diretor da Amazônia e Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO FREIRE DE BARROS, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 05/10/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31818109&crc=5F39BA2D.

Código verificador: **31818109** e Código CRC: **5F39BA2D**.



SEI - Acesso Externo ao Processo nº 08200.029947/2023-52

PF/sei.direx@pf.gov.br <sei.direx@pf.gov.br>

Qui, 05/10/2023 19:22

Para:Protocolo <protocolo@mj.gov.br>

:: Este é um e-mail automático ::

Prezado(a) ANDREA KARINE PEREIRA ASSUNCAO SOBRAL,

Este e-mail informa que foi concedido acesso externo ao Processo nº 08200.029947/2023-52 no SEI-PF, para o usuário ANDREA KARINE PEREIRA ASSUNCAO SOBRAL.

O referido acesso externo será válido até 03/01/2024 e poderá ser realizado por meio do link a seguir: http://sei.apps.ocpprod.pf.gov.br/sei/processo_acesso_externo_consulta.php?id_acesso_externo=14365497&infra_hash=953b40af15a93f968b55bc6a8f7d39a5

DIREX/PF/PF
Polícia Federal
<http://www.pf.gov.br>

ATENÇÃO: As informações contidas neste e-mail, incluindo seus anexos, podem ser restritas apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você não é o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está, por meio desta, notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e em seguida apague esta mensagem.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2345077>

2345077



MJSP - Polícia Federal
Diretoria-Executiva

OFÍCIO Nº 50/2023/SAD/DIREX/PF

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora
ANDRÉA ASSUNÇÃO SOBRAL

Diretora de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Legislativos
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede
Brasília/DF - CEP 70.064-900

Assunto: Apresentação de subsídios para resposta ao RIC nº 2043/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM.

Referência: OFÍCIO Nº 391/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ - Processo SEI-MJSP nº 08027.000973/2023-57.

Senhora Diretora,

Em atenção ao Ofício acima referenciado, emitido no Processo SEI-MJSP nº 08027.000973/2023-57, encaminho, em anexo, os **Despachos DEMA/CGEP/DAMAZ/PF (SEI 31815186) e DAMAZ/PF (SEI 31818109)**, nos quais estão dispostas as manifestações da área técnica da Polícia Federal competente para subsidiar a resposta ao **Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2043/2023**, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM.

Atenciosamente,

GUSTAVO PAULO LEITE DE SOUZA
Diretor-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PAULO LEITE DE SOUZA, Diretor-Executivo**, em 05/10/2023, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31827774&crc=32D459DF.
Código verificador: **31827774** e Código CRC: **32D459DF**.

Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre B, 12º andar - Asa Norte - Edifício Multibrasil Corporate,
Brasília/DF
CEP 70714-903, Telefone: (61) 2024-8599

Referência: Processo nº 08200.029947/2023-52

SEI nº 31827774



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2345077>

2345077

RE: SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO - 08027.000973/2023-57

DLOG - Setor de Relações Administrativas CGAD <sera.cgad.dlog@pf.gov.br>

Qui, 28/09/2023 09:30

Para:Protocolo <protocolo@mj.gov.br>

Prezados,

Confirmo o recebimento dos documentos. Informo que devido a orientações internas da Comissão Nacional do SEI/PF, as demandas deverão ser inclusas com número SEI próprio da PF. Nesse sentido, comunico que os documentos foram incluídos sob Nº 08200.029947/2023-52.

Att

Teresa.

Mat.12442

Equipe SERA/CGAD/DLOG/PF.

De: MJ/Protocolo Geral do Ministério da Justiça <protocolo@mj.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 28 de setembro de 2023 08:35

Para: DLOG - Setor de Relações Administrativas CGAD <sera.cgad.dlog@pf.gov.br>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO - 08027.000973/2023-57

Prezados,

Favor confirmar o recebimento do processo nº 08027.000973/2023-57.

Atenciosamente,

Divisão de Protocolo

(61) 2025.9986/9251



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=01-2345077>

2345077



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 09/08/2023 22:16:28.283 - Mesa

RIC n.2043/2023

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública acerca da implementação do “Plano Amazônia”, considerando os desafios geográficos e a presença de organizações criminosas nacionais e internacionais na região.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, que sejam solicitadas informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, ao Sr. Flávio Dino, acerca da implementação do “Plano Amazônia”, considerando os desafios geográficos e a presença de organizações criminosas nacionais e internacionais na região. Neste contexto, solicito:

- a)** Diante das informações apresentadas, quais ações concretas o Ministério da Justiça e Segurança Pública pretende tomar para fortalecer a presença do Estado na região amazônica, especialmente considerando a vastidão e complexidade territorial da região?
- b)** Quais são os recursos financeiros e tecnológicos que serão alocados para a modernização tecnológica dos órgãos de segurança pública na Amazônia, e como esses recursos serão distribuídos entre as diferentes áreas de atuação?
- c)** Como o Plano Amazônia pretende melhorar a cooperação e a comunicação entre os órgãos de segurança pública federal e

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Autenticidade eletrônica emitida (após conferência com o original).

Para verificar a autenticidade da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivoReor=234507>

234507
* c d 2 3 2 1 9 3 0 5 9 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 09/08/2023 22:16:28.283 - Mesa

RIC n.2043/2023

2341677
* c d 2 3 2 1 9 3 0 5 9 6 0 0 *

estadual na região, visando a integração das forças de combate ao crime?

- d)** Como o Plano Amazônia pretende garantir a proteção dos direitos humanos das comunidades locais e combater a exploração sexual de mulheres, crianças e adolescentes na região?
- e)** Quais estratégias específicas estão sendo planejadas para combater o tráfico de drogas na Amazônia, considerando as rotas fluviais utilizadas pelos traficantes e a atuação transnacional dessas redes criminosas, e quais serão os critérios para escolha das 34 novas bases fluviais e terrestres com a presença constante de forças policiais federais e estaduais, mencionadas na reportagem da "Agência Brasil"?
- f)** Como o Ministério pretende garantir a efetividade do Plano Amazônia e a utilização adequada dos recursos do Fundo Amazônia para promover a preservação ambiental e enfrentar a criminalidade na região?
- g)** Qual é o cronograma de implementação do Plano Amazônia e como será a participação ampla dos órgãos envolvidos nas diversas instâncias de governança?

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário.

JUSTIFICAÇÃO

Primeiramente, preciso expressar minha profunda preocupação em relação aos desafios enfrentados na região amazônica e solicitar esclarecimentos sobre as





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 09/08/2023 22:16:28.283 - Mesa

RIC n.2043/2023

medidas que serão adotadas pelo governo federal para resolver os problemas que afligem essa importante área do nosso país.

A região amazônica é um patrimônio natural de valor inestimável, com sua biodiversidade única e papel fundamental na regulação climática global. Contudo, é também uma região que enfrenta sérios problemas, tais como o crime organizado, o tráfico de drogas, o tráfico de pessoas e o aumento alarmante do desmatamento. Essas questões representam uma ameaça não apenas para a segurança pública, mas também para a preservação do meio ambiente e os direitos humanos das comunidades locais.

Dessa forma, é fundamental destacar alguns pontos necessários a serem debatidos visando uma maior atenção a respeito da região, prezando por assim como fiz em requerimentos anteriores, pontuar os problemas mais enfrentados.

É de conhecimento que a região amazônica abriga a floresta mais importante vigiada do planeta, é o maior bioma do Brasil e uma região de riqueza abundante. No entanto, mesmo diante dessa grandiosidade, a Amazônia enfrenta uma série de problemas que desafiam as autoridades locais e internacionais. Um dos principais desafios é o crime organizado. A vastidão e a diversidade da Amazônia dificultam o monitoramento e controle de todas as atividades ilegais, agravado pela escassez de recursos e infraestrutura adequados, tornando a luta contra esse crime ainda mais complexa. A região amazônica brasileira é uma rota importante para o tráfico internacional de drogas, devido à sua extensão territorial e conexões com mercados europeus, africanos e das regiões sul e sudeste do Brasil. O narcotráfico atua em redes ilegais que exigem ampliação de escala de atuação em cadeias de produção, distribuição e consumo de drogas.

2341677
* C 0 2 3 2 1 9 3 0 5 9 6 0 0 *

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Autenticação eletrônica mediante (após conferência) o original.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivoReor=234507>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 09/08/2023 22:16:28.283 - Mesa

RIC n.2043/2023

A região amazônica brasileira é uma rota importante para o tráfico internacional de drogas, devido à sua extensão territorial e conexões com mercados europeus, africanos e das regiões sul e sudeste do Brasil. O narcotráfico atua em redes ilegais que exigem ampliação de escala de atuação em cadeias de produção, distribuição e consumo de drogas.

As rotas de tráfico utilizam principalmente rios como o Japurá, Solimões, Içá, Negro, Vaupés, Caquetá e Javari, conectando a região amazônica a países como Peru e Colômbia. A Tríplice Fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru é especialmente importante para o tráfico de drogas, e o rio Amazonas é um ponto central para o escoamento da produção ilícita.

A região também é afetada pelo tráfico de pessoas, especialmente devido à falta de controle e fiscalização efetiva. As rotas fluviais têm sido usadas para o transporte das vítimas, e a falta de vigilância nesses trechos enfraquece a capacidade de combate a esse crime. Facções criminosas operam na região, usando comunidades ribeirinhas como pontos de apoio, criando uma relação de dependência forçada.

A exploração sexual de mulheres, crianças e adolescentes é outro problema sério na região amazônica, afetando especialmente crianças e adolescentes vulneráveis. A falta de políticas públicas eficientes de proteção e a naturalização da exploração sexual por algumas pessoas contribuem para a perpetuação desse crime.

Além disso, o aumento alarmante do desmatamento na região é motivo de preocupação, pois ameaça a rica biodiversidade e o equilíbrio ecossistêmico da Amazônia. O estado do Amazonas registrou um crescimento exponencial do desmatamento, tornando-se o estado que mais desmatou a Amazônia.



234507

* c d 2 3 2 1 9 3 0 5 9 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 09/08/2023 22:16:28.283 - Mesa

RIC n.2043/2023

O crime organizado, o tráfico de drogas, a exploração sexual e o desmatamento são problemas interligados na região amazônica. A falta de controle efetivo sobre o fluxo de pessoas e mercadorias nas vastas áreas da região facilita as atividades criminosas e torna o enfrentamento desses problemas um desafio complexo.

Considerando essas informações e ciente das vastas notícias e pesquisas sobre o tema, é de extrema importância compreender como as soluções propostas serão aplicadas para enfrentar os problemas evidenciados na região amazônica. Diante da vastidão e diversidade da Amazônia, é essencial que as medidas adotadas sejam eficazes e abrangentes, abordando as peculiaridades dessa região única. Faz-se necessária uma aplicação bem-sucedida de medidas que não só visam garantir a preservação do ecossistema e da segurança da população, mas também enviará um sinal claro de compromisso com a justiça e a segurança pública em todo o território nacional.

Consequentemente, sendo de conhecimento público as vastas notícias, os relatórios realizados e divulgados por entidades da área, e as pesquisas sobre essas assuntos, que apontam esses problemas como algo que precisa de uma atenção, o governo federal vem a alguns meses anunciando o fortalecimento da presença do estado na região amazônica, como a apresentação de um plano de ação em relação a esse tema.

Sobre isso, o portal oficial do Ministério da Justiça e Segurança Pública, direcionou suas expectativas ao chamado “Plano Amazônia: Segurança e Soberania” que é uma iniciativa liderada pelo ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, com o objetivo de enfrentar a crescente criminalidade e violência na região da Amazônia Legal. A região tem sido alvo de ações de facções do crime organizado, que controlam rotas do tráfico de drogas, cometem crimes ambientais e violam direitos humanos e socioambientais.



234507

* C 0 2 3 2 1 9 3 0 5 9 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 09/08/2023 22:16:28.283 - Mesa

RIC n.2043/2023

Face às informações noticiadas pelo próprio portal do Ministério, o Ministro apresentou o plano a embaixadores e representantes de 23 países da União Europeia, em busca de cooperação internacional para enfrentar a criminalidade transfronteiriça. Durante a reunião, foram expostas informações sobre a atuação criminosa na região, como a rota do tráfico de drogas do Brasil para a Europa e o tráfico humano, levando brasileiros à exploração sexual e laboral no continente europeu.

Ao buscarmos mais informações oficiais acerca da referida ferramenta apresentada como medida que busca solucionar os problemas da Amazônia, o Plano Amazônia (Amas) promete prevê o fortalecimento da presença do Estado brasileiro na região, com a atuação de órgãos como o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Ministério da Defesa e as forças de segurança estaduais e federais. E garante que a iniciativa visa a modernização tecnológica, valorização e capacitação dos agentes, além da implementação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania.

Além disso, na nota publicada em 24 de junho de 2023, na aba de notícias do Ministério, foi apontado que para garantir a efetividade do plano, será utilizada a estrutura do Fundo Amazônia para promover a preservação ambiental, enfrentar a criminalidade, proteger os direitos humanos e cumprir compromissos internacionais relacionados à região. A expectativa é que a parceria com o Fundo Amazônia amplie os recursos disponíveis para a implementação das ações.

No tópico de objetivos, o Plano Amas inclui fortalecer e integrar os órgãos de segurança pública na Amazônia Legal, promover a cooperação federativa e combater a criminalidade e a violência. É apontado que a estrutura de governança do plano envolve várias instâncias, como o Comitê Gestor, a Comissão Técnica e os Comitês Estratégicos Estaduais, visando a participação ampla dos órgãos envolvidos.



234507

* c d 2 3 2 1 9 3 0 5 9 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 09/08/2023 22:16:28.283 - Mesa

RIC n.2043/2023

Outro ponto apresentado em reportagem publicada em 11 de julho de 2023, pelo portal “Agência Brasil”¹ é que o plano também busca combater o desmatamento ilegal, assumindo compromissos internacionais relacionados à preservação do meio ambiente. E que para isso, pretende criar 34 novas bases fluviais e terrestres com a presença constante de forças policiais federais e estaduais. A expansão das forças de segurança na região contribuirá para melhorar a segurança pública em todo o país, já que a Amazônia tem sido utilizada como plataforma para o crime organizado em várias atividades ilícitas.

Considerando estas e diversas outras necessidades que o estado do Amazonas requer atenção, justifica-se a razão pela qual requer informações a este Ministério acerca da implementação do Plano Amazônia, que por sua vez pode representar uma oportunidade importante de tratar problemas na região amazônica que não evidenciadas ao longo de vários anos, e que por conta da falta de providências e busca por soluções, estes problemas só vem se agravando.

Nesse contexto, buscando cumprir o meu papel representativo dos interesses da sociedade, entendo que é crucial assegurar a transparência, esclarecer dúvidas e estimular a fiscalização. A presente solicitação de informações tem o intuito de auxiliar na busca por soluções, respeitando o interesse público e visa garantir um plano efetivo que leve em consideração às particularidades e urgências da região amazônica. A Amazônia merece e precisa de atenção especial para enfrentar seus desafios e potencializar seu papel como uma das regiões mais importantes e estratégicas para o Brasil, assim como, garantir a segurança e dignidade da população local.

¹ Madson Euler, ‘Novo Plano de Segurança da Amazônia terá mais 34 pontos de controle’, (Agência Brasil, 12/07/2023), Disponível em: <<https://agenciaabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/seguranca/audio/2023-07/novo-plano-de-seguranca-da-amazonia-tera-mais-34-pontos-de-controle>> Acesso em: 04 de agosto de 2023.



234507

* C 0 2 3 2 1 9 3 0 5 9 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 09/08/2023 22:16:28.283 - Mesa

RIC n.2043/2023

E sabendo da extrema importância dessa matéria e entendendo a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poderem avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicite as informações aqui requeridas e apoio para aprovação do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2023

Deputado AMOM MANDEL
Cidadania/AM

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br



Autenticidade eletrônica do documento (após conferência com o original).

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232193059600>?codArquivo=234507



234507

* C 0 2 3 2 1 9 3 0 5 9 6 0 0 *